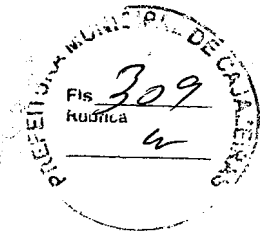




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE VALORES DO EXTINTO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (FUNDEF), QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AOS COFRES DESSA ADMINISTRAÇÃO, EM FACE DA ILEGAL FIXAÇÃO, PELA UNIÃO, DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO (VMAA).

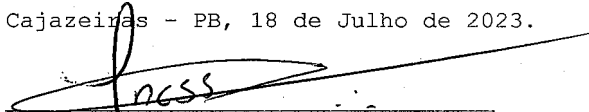
DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado em caso de necessidade de pagamento por meio de Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:

- 02.030 Secretaria Municipal de Administração
- 04 122 2002 2009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
- 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
- 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
- 02.020 Procuradoria Geral do Município
- 04 122 2002 2008 Manutenção da Procuradoria Geral do Município
- 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
- 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Ou através de Juros de Mora decorrentes da expedição do Precatório, eis que, conforme entendimento do STF nos autos da ADPF n° 528, estes são desvinculados da destinação constitucional do crédito principal do FUNDEB

Cajazeiras - PB, 18 de Julho de 2023.


LAESSO ANTONIO SOUZA ABREU
Secretário da Fazenda Pública